



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 346, DE 10 DE OUTUBRO DE 1996**

CERTIFICO E DOU FÉ que o **Egrégio Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho**, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Ministro-Presidente Ermes Pedro Pedrassani, presentes os Ex.<sup>mos</sup> Srs. Ministros Wagner Pimenta, Almir Pazzianotto, Ursulino Santos, José Luiz Vasconcellos, Manoel Mendes, Vantuil Abdala, Armando de Brito, Thaumaturgo Cortizo, Valdir Righetto, Ronaldo Lopes Leal, Regina Rezende Ezequiel, convocado nos termos do art. 257 do RITST, e o Ex.<sup>mo</sup> Sr. Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. Jorge Eduardo de Sousa Maia, ao examinar o expediente protocolizado sob o nº. TST-P-33.724/96.8,

**RESOLVEU,**

por unanimidade, homologar o término do prazo de validade do concurso, expirado em 21/6/96, realizado para preenchimento de cargos das categorias funcionais de Programador, Executante Judiciário, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos – Área de Construção Civil, Técnico Judiciário - áreas fim e meio, Agente de Segurança Judiciária, Agente de Vigilância, Perfurador-Digitador, Artífice de Eletricidade e Comunicações e Artífice de Estrutura de Obras e Metalurgia.

Sala de Sessões, 10 de outubro de 1996.

**LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS**  
**Diretora-Geral de Coordenação Judiciária**